

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 2

"Aprova loteamentos urbanos denominados Bairro Industrial Mooca e Vila Mooca - parte complementar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1629, - de 24/12/54,

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica aprovado os loteamentos urbanos denominados Bairro Industrial Mooca de propriedade dos senhores LUIZ ALBERTO BELCHIOR, ELI BIDIANO DE CARVALHO, CYRTON P. de OLIVEIRA e "Vila Mooca", parte complementar, de propriedade do Dr. EUGÊNIO BRUGGER, situado na fazenda MACAMBIRA, a oeste de Goiânia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1.956.)

Antonio de Faria Filho
ANTÔNIO DE FARIA FILHO,
-SECRETÁRIO-

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO,
-PREFEITO-